



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023 SMS

MARIZA COSTA, PREFEITA DE URUBICI- SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Edital de Processo Seletivo 001/2023 SMS, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001

Requer o candidato de inscrição nº 371 o deferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO. Recurso assiste ao recorrente, visto que o candidato anexou declaração de doador voluntário de medula. DEFERIR A ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

Urubici, 30 de março de 2023.

MARIZA COSTA
Prefeita Municipal